

Ofício Prefeita Eleita PMBC 003/2024

Recebido
25/10/24
Jean Michel Foresti
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Balneário Camboriú/SC, em 25 de Outubro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Balneário Camboriú

Com cópia ao Senhor

JEAN MICHEL FOREST

Promotor de Justiça – 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú

Prezado Senhor,

Por meio deste documento, em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 4.032/2017 (especialmente o §3º do artigo 4º), bem como em atenção à Recomendação Ministerial MP n.º 0006/2024/09PJ/BCA, vimos solicitar a disponibilização das informações e documentos necessários para garantir uma transição governamental eficiente e transparente.

A listagem a seguir detalha os aspectos essenciais que precisam ser apresentados para os integrantes da Comissão de Transição do governo eleito, para assegurar a continuidade administrativa e a clareza nas operações municipais:

I – O envio da minuta do projeto base da LOA 2025 – Lei Orçamentária Anual, que deverá ser apresentado ainda este ano para o Poder Legislativo;

II – Demonstrativo dos saldos financeiros disponíveis com previsão para transferência do exercício de 2024 para o exercício de 2025, inclusive dos fundos municipais;

III – Demonstrativo de restos a pagar, distinguindo os empenhos liquidados/processados e os não-processados;

IV – Inventário atualizado dos bens patrimoniais;

V – Inventário da situação geral dos servidores municipais, inclusive os contratados temporariamente, com o indicativo do percentual de comprometimento do orçamento atual com a folha de pagamento;

VI – Organograma atual das Secretarias Municipais, com relação pormenorizada dos cargos de provimento em comissão, descrição das funções gratificadas de confiança e comissões remuneradas, incluindo todos os órgãos da administração direta, indireta, unidades de desconcentração administrativa, conselhos remunerados e Hospital Municipal Ruth Cardoso;

VII – Demonstrativos da Dívida Fundada Interna, bem como de operações de crédito por antecipação de receitas;

VIII – Relação dos documentos financeiros decorrentes de contratos de execução de obras, consórcios, parcelamentos, convênios e outros, não concluídos até o término do mandato atual, contendo as seguintes informações: **identificação das partes, data de início e término do ato, valor pago e saldo a pagar, posição da meta alcançada e posição quanto a prestação de contas junto aos órgãos fiscalizadores;**

IX – Relação atualizada dos bens móveis e imóveis que compõem o patrimônio do Poder Executivo;

X – Relação dos bens de consumo existentes em almoxarifado;

XI – Relação dos concursos públicos vigentes, com a descrição do regime jurídico e apresentação do quadro de pessoal do Município, regularmente aprovado por Lei Municipal, para fins de averiguação das admissões efetuadas no ano de 2024 e planejamento para o exercício de 2025;

XII – Relatórios da Lei de Responsabilidade fiscal referentes aos últimos 8 exercícios;

XIII – Relação dos precatórios pendentes de pagamento;

XIV – Relação de todas as execuções fiscais em andamento;

XV – Relação completa das ações judiciais em curso em que o Município seja parte;

XVI – Informações sobre todos os Termos de Ajustamento de Conduta firmados pela atual administração com órgãos ambientais e o Ministério Público;

XVII – Relação completa de todos os Conselhos Municipais em funcionamento, sua composição e valores depositados em conta nos fundos vinculados (no caso dos conselhos deliberativos);

XVIII – Descritivo dos valores médios mensais recebidos a título de transferências constitucionais, bem como das transferências fundo a fundo (FNS e FNAS), FUNDEB, gestão plena da saúde e relativas ao cumprimento da Emenda Constitucional nº 29;

XIX - Ações, projetos e programas de governo em execução, interrompidos, findos ou que aguardam implementação;



XX - Relação dos atos expedidos no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2024, que importem na concessão de reajuste de vencimentos, ou em nomeação, admissão, contratação ou exoneração de ofício, demissão, dispensa, transferência, designação, readaptação ou supressão de vantagens de qualquer espécie do servidor público estatutário - ou não;

XXI - Comprovante de regularidade com a Previdência Social, FGTS e PASEP;

XXII – Assuntos absolutamente prioritários e que requeiram adoção de providências, ação ou decisão da nova administração nos cem primeiros dias do novo governo;

XXIII - Glossário de projetos, termos técnicos e siglas utilizadas pela Administração Pública Municipal;

XXIV – Descrição de todos os sistemas de informática, com as informações que lhes são inerentes como, por exemplo, a finalidade/função e o tipo de licença de uso de cada software;

XXV – Minuta dos projetos de Lei de Reforma Tributária Municipal e da revisão/atualização da Planta Genérica de Valores (PGV), elaborados pela atual Administração (Secretaria Municipal da Fazenda) após destinação de recursos públicos com a contratação de estudos técnicos que subsidiaram as propostas;

XXVI – Relação completa e atualizada dos processos licitatórios que se encontram abertos, que ainda não foram adjudicados – e nem homologados;

XXVII – Todos os estudos contratados e concluídos pela BC Investimentos, com a modelagem de futuras concessões que não foram implementadas no atual Governo;

XXVIII – Relatório da situação atuarial do BC PREVI, contendo a prestação de contas acerca dos repasses financeiros de responsabilidade do Poder Executivo para o Instituto, com a respectiva relação de eventuais débitos previdenciários;

XXIX – Minuta das duas propostas de reforma administrativa elaboradas pela equipe técnica do atual Governo Municipal, cuja tramitação não avançou na Câmara de Vereadores;

XXX – Relação de todos os imóveis atualmente locados pela Administração Municipal – com a apresentação de relatório pormenorizado separando os contratos por Secretaria/órgão governamental, contendo o número de cada contrato, o valor mensal das locações e o período de vigência;

XXXI – Envio do projeto técnico completo executado pela AMFRI para a construção da futura Escola do Amanhã no bairro da Vila Real, no terreno onde estava sediado o antigo CIEP Rodesindo Pavan, até sua demolição;

XXXII – Cópia de todos os contratos vigentes envolvendo as áreas de Transporte Coletivo, Radares Eletrônicos e Zona Azul;

XXXIII – Relatório de todos os projetos cadastrados pela atual Administração Municipal junto ao Governo do Estado, Governo Federal ou outros órgãos financiadores, com vistas a captação de recursos para a execução de obras em Balneário Camboriú, com o envio dos respectivos projetos técnicos – quando houver;

XXXIV – Minuta da proposta elaborada pelos técnicos da atual Administração Municipal, referente a atualização e revisão da Lei Municipal 2.686/2006 (Plano Diretor);

XXXV – Cópia dos decretos de utilidade pública, laudos de avaliação de imóveis e prestação de contas acerca do andamento das negociações para a efetivação das desapropriações dos terrenos necessários para a construção de nova sede própria para o Núcleo de Educação Infantil Ariribá.

XXXVI – Apresentação do planejamento da Administração Municipal para o evento alusivo ao Réveillon - Virada de Ano, com as ações logísticas, licitações/contratações específicas para este evento, parecer sobre o formato do tradicional show de fogos de artifício para este ano, além da programação operacional para limpeza da Cidade após o evento e demais ações pertinentes ao evento.

XXXVII – Relação completa dos contratos emergenciais celebrados pelo Poder Executivo, com o objeto, valor, secretaria responsável e prazo para encerramento da vigência.

Solicitamos que as informações ora requeridas sejam oficialmente entregues no dia 30/10/2024, durante encontro dos coordenadores gerais que serão designados junto a Comissão de Transição, para que possam subsidiar a continuidade dos trabalhos por áreas específicas do Governo Municipal, conforme cronograma proposto por intermédio do Ofício Prefeita Eleita 002/2024 – também protocolado na presente data.

Agradecendo pela atenção, respeitosamente, subscrevemos o presente documento.

Atenciosamente,



Vereadora licenciada JULIANA PAVAN VON BORSTEL (PSD)
Prefeita eleita de Balneário Camboriú para a gestão 2025/2028
vereadorajulianapavan@gmail.com